



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 748/2012

Ipueiras-CE, 06 de março 2012.

**CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA IPUEIRENSE
AO PADRE OSMAR ALVES FLOR E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Concedido O TITULO DE CIDADANIA IPUEIRENSE ao Padre Osmar Alves Flor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, aos 06 dias do mês de março do ano de 2012.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal